

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## PROJETO DE LEI Nº 7.549, DE 2010

*Institui o Dia Nacional dos Auxiliares da Administração Escolar.*

**Autor:** Deputado ROBERTO SANTIAGO

**Relator:** Deputado NEWTON LIMA

### I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado Roberto Santiago, objetiva instituir o **Dia Nacional dos Auxiliares da Administração Escolar**, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de março.

A tramitação dá-se conforme o art. 24, inciso II do Regimento Interno desta Casa, sendo conclusiva a apreciação por parte da Comissão de Educação e Cultura (CEC).

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas ao Projeto. Cabe-nos, agora, por designação da Presidência da CEC, a elaboração do parecer, no qual nos manifestaremos acerca do mérito educativo e cultural da proposição.

É o Relatório.

## II – VOTO DO RELATOR

A iniciativa do nobre Deputado Roberto Santiago de fixar data comemorativa nacional para homenagear a categoria profissional dos auxiliares da administração escolar é meritória e deve ser aprovada.

Em concordância com as palavras do nobre autor, “os Auxiliares da Educação Escolar têm relevante participação na qualidade da educação nacional. Sua atuação influencia a eficiência da escola onde trabalham, bem como o sucesso dos alunos que por ela passam.”

Há quarenta e nove anos comemora-se oficialmente o Dia do Professor, desde que o Decreto nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, foi sancionado pelo então Presidente da República João Goulart. Em algumas localidades, a depender das convenções coletivas de trabalho, também nesse dia homenageia-se o auxiliar administrativo, ou auxiliar de ou em administração escolar, diferentes denominações utilizadas para designar os profissionais dos estabelecimentos de ensino responsáveis pelos serviços técnicos e administrativos que dão apoio às atividades educacionais na escola. O reconhecido valor do trabalho desses profissionais na promoção de um ambiente escolar bem-sucedido exige que a homenagem a eles também seja oficialmente unificada em uma data nacional.

Apesar de a proposição estabelecer o dia 1º de março para a celebração, referente à data base da categoria profissional em Estados como São Paulo e Ceará, parece-me mais oportuno que ela seja próxima à do Dia do Professor, de forma a se inserir no clima festivo, de conagração e reconhecimento escolares típico dessa época. Proponho, portanto, emenda substitutiva para indicar o dia 16 de outubro como o Dia do Auxiliar de Administração Escolar, grafado, resalte-se, no singular.

Acrescente-se que a proposição em exame foi apresentada à Câmara dos Deputados em 29 de junho de 2010, antes, portanto, da vigência da Lei n.º 12.345, de 09 de dezembro de 2010, que *“fixa critério para instituição de datas comemorativas”*. Por essa razão, o Projeto de Lei n.º 7.549, de 2010, pôde tramitar sem estar acompanhado da comprovação da realização de audiências ou consultas públicas sobre o objeto da homenagem. Outrossim, está em acordo com a referida Lei, que prevê a

instituição de datas comemorativas de alta significação para categorias profissionais.

Nesse sentido, com base no inquestionável mérito e no respaldo jurídico da nova legislação vigente, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.549, de 2010, e das emendas modificativas anexas.

Sala da Comissão, em 07 de novembro de 2012.

Deputado NEWTON LIMA  
Relator

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 7.549, DE 2010.

*Institui o Dia Nacional dos Auxiliares da Administração Escolar.*

#### EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

*"Art.1º Fica instituído o Dia Nacional do Auxiliar da Administração Escolar, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de outubro."*

Sala da Comissão, em 07 de novembro de 2012.

Deputado NEWTON LIMA

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 7.549, DE 2010.

*Institui o Dia Nacional dos Auxiliares  
da Administração Escolar.*

### EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

*"Institui o Dia Nacional do Auxiliar da Administração  
Escolar."*

Sala da Comissão, em 07 de novembro de 2012.

Deputado NEWTON LIMA